

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**  
**CNPJ: 83.009.886/0001-61**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 010623

VALIDADE: 05.07.2022

RAZÃO SOCIAL: RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 41.214.780/0001-50

ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 944

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

CIDADE: LONTRAS - SC

ATIVIDADE: ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS; TREINAMENTO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Obs.: É necessário manter atualizadas provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e Trabalhista (CNDT), para efeitos de validade deste Certificado.

Abelardo Luz (SC), 05 de julho de 2021.

*Raquel Pimentel Haddad*  
RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD  
Diretor de Licitações e Contratos



# CONTRATO SOCIAL

## RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T57F1uWfMh0Q&chave2=Ug8cwwspn\_ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94679975920-NELCY RATZMANN

Pelo presente instrumento particular, NELCY RATZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/08/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 946.799.759-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01825853779, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PASCHOAL CONTE, 944, JARDIM PRIMAVERA, LONTRAS, SC, CEP 89182000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

**Parágrafo Único:** Parágrafo Único: A empresa adotará o seguinte nome fantasia: RHEMA CONCURSOS.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA PASCHOAL CONTE, 944, JARDIM PRIMAVERA - URBANO, LONTRAS, SC, CEP 89.182-000.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS; TREINAMENTO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/03/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	NELCY RATZMANN	30.000	R\$	30.000,00
	TOTAL	30.000	R\$	30.000,00

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

81100000436000

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219458154 Protocolo 219458154 de 15/03/2021 NIRE 42206498769

Nome da empresa RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333056074360389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021



## CONTRATO SOCIAL RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a Sócia NELCY RATZMANN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** A sociedade manterá, durante toda a sua vigência para as atividades em que tal exigência for prevista em lei, um departamento técnico a cargo de profissional habilitado e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81100000436000

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/03/2021  
Arquivamento 20219458154 Protocolo 219458154 de 15/03/2021 NIRE 42206498769  
Nome da empresa RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 333056074360389  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

**CONTRATO SOCIAL  
RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de RIO DO SUL/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

LONTRAS/SC, 1 de março de 2021.

---

NELCY RATZMANN  
CPF: 946.799.759-20

8110000436000

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219458154 Protocolo 219458154 de 15/03/2021 NIRE 42206498769

Nome da empresa RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333056074360389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'N.R.' followed by a flourish.



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA
PROTOCOLO	219458154 - 15/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206498769  
CNPJ 41.214.780/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021  
SOB N: 42206498769

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219458154

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 94679975920 - NELCY RATZMANN



15/03/2021

À  
Comissão de Licitação  
Município de Abelardo Luz  
Estado de Santa Catarina

Referência:  
Processo Licitatório n.º 094/2021 - Tomada de Preços n.º 008/2021

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICO LTDA**, estabelecida na Rua Paschoal Conte, n.º 944, Bairro Jardim Primavera, município de Lontras, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 41.214.780/0001-50, por sua representante legal infra-assinado, em atenção ao Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que:

- A. Encontra-se enquadrada como empresa de **Microempresa**, em atendimento a LEI Complementar 123/2006 e Instrução Normativa n.º 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (em anexo).
- B. **Não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no §4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Lontras/SC, 5 de julho de 2021.

*Nelcy Ratzmann*

**NELCY RATZMANN**  
CPF: 946.799.759-20  
**RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**

*mf*



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0649876-9	CNPJ 41.214.780/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2021	Data de Início de Atividade 01/03/2021
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCHOAL CONTE, 944, JARDIM PRIMAVERA - URBANO, LONTRAS, SC, 89.182-000			
Objeto Social ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS; TREINAMENTO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> NELCY RATZMANN 946.799.759-20	<u>Participação no capital(R\$)</u> 30.000,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Administrador</u> Administrador
<u>Último Arquivamento</u> Data: 15/03/2021 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 42206498769		<u>Situação</u> REGISTRO ATIVO <u>Status</u> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 14 de junho de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 14/06/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.214.780/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 15/03/2021	
NOME EMPRESARIAL RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHEMA CONCURSOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R PASCHOAL CONTE	NÚMERO 944
COMPLEMENTO *****	
CEP 89.182-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA - URBANO
MUNICÍPIO LONTRAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RHEMACONCURSOS.COM.BR	TELEFONE (47) 8861-3981
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2021 às 12:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação  
C.N.P.J: 83.102.665/0001.33  
Praça Henriquer Schroeder - Centro - CEP:89.182.000 - LONTRAS/SC  
Fone/Fax: (47) 3523-9400

Inscrição Municipal  
**8513**

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal

NOME / RAZÃO SOCIAL

RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

RHEMA CONCURSOS

LOGRADOURO

RUA PASCHOAL CONTE

NÚMERO

944

COMPLEMENTO

CEP

89.182-000

BAIRRO

JARDIM PRIMAVERA

MUNICÍPIO

Lontras

ESTADO

SC

CPF/CNPJ

41.214.780/0001-50

RG/Inscrição Estadual

0

Data Início Atividade

01/03/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

8599.6/04.00

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

SEM CONTADOR

O presente alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

Lontras, 23/03/2021

Código Identificador: WIS031203-1783-XYFIHQEDQOHVN-5

### MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Data de Validade: 10/02/2022

Validação



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 2) Nos casos de alterações tais como: mudanças no quadro societário, encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido via Portal do Cidadão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.214.780/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:25 do dia 27/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2021.

Código de controle da certidão: **BF44.BAA8.DB8F.DD45**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **41.214.780/0001-50**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140085688417
Data de emissão:	27/06/2021 09:25:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3146/2021**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 284408 - RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 41.214.780/0001-50  
Endereço: RUA PASCHOAL CONTE, 944  
Complemento: Cidade: Lontras - SC  
Bairro: JARDIM PRIMAVERA

**Finalidade**

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/06/2021	30 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Lontras - SC, 27 de junho de 2021

Código de Autenticidade  
WGT211202-000-BQDFGZ-304577853

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.214.780/0001-50  
**Razão Social:** RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA  
**Endereço:** RUA PASCHOAL CONTE 944 / JARDIM PRIMAVERA UR / LONTRAS / SC /  
89182-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106421453537417

Informação obtida em 03/05/2021 11:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.214.780/0001-50  
Certidão n°: 19837590/2021  
Expedição: 27/06/2021, às 09:43:51  
Validade: 23/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.214.780/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*mf.*



27/06/2021

0011250407

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8553289

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, portador do CNPJ: 41.214.780/0001-50. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, domingo, 27 de junho de 2021.

uf.

PEDIDO Nº: 0011250407



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 933522**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 41.214.780

Certidão emitida às 09:55 de 27/06/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



À  
Comissão de Licitação  
Município de Abelardo Luz  
Estado de Santa Catarina

Referência:  
Processo Licitatório n.º 094/2021 - Tomada de Preços n.º 008/2021

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACATAMENTO

A empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICO LTDA**, estabelecida na Rua Paschoal Conte, n.º 944, Bairro Jardim Primavera, município de Lontras, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 41.214.780/0001-50, por sua representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **conhece e atende na íntegra o edital e objeto deste certame, em especial o seu termo de referência (Anexo I), aceitando e se submetendo todas as condições do presente edital**, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedora do presente processo, executará os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto, possuindo todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

Lontras/SC, 5 de julho de 2021.



**NELCY RATZMANN**  
CPF: 946.799.759-20

**RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**



À  
Comissão de Licitação  
Município de Abelardo Luz  
Estado de Santa Catarina

Referência:  
Processo Licitatório n.º 094/2021 - Tomada de Preços n.º 008/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO  
NO INCISO V do Artigo 27 da Lei n.º 8.666/93  
Legislação Trabalhista – Trabalho do Menor**

A empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICO LTDA**, estabelecida na Rua Paschoal Conte, n.º 944, Bairro Jardim Primavera, município de Lontras, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 41.214.780/0001-50, por sua representante legal infra-assinado, em atenção ao Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição da República, ou seja, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos).

Lontras/SC, 5 de julho de 2021.



**NELCY RATZMANN**  
CPF: 946.799.759-20  
**RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**



À  
Comissão de Licitação  
Município de Abelardo Luz  
Estado de Santa Catarina

Referência:  
Processo Licitatório n.º 094/2021 - Tomada de Preços n.º 008/2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICO LTDA**, estabelecida na Rua Paschoal Conte, n.º 944, Bairro Jardim Primavera, município de Lontras, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 41.214.780/0001-50, por seu representante legal infra-assinado, para fins de participação no processo acima citado, DECLARA, sob as penas da lei, que a nossa empresa **não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal**, e nem está suspensa de participar de licitação em qualquer órgão da administração pública, **inexistindo qualquer fato superveniente impeditivo da habilitação e contratação**, nos termos do artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações subsequentes, ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer fato posterior.

Lontras/SC, 5 de julho de 2021.

*Nelcy Ratzmann*

**NELCY RATZMANN**

CPF: 946.799.759-20

**RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**

*mf*

**CRA-SC**Conselho Regional de  
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE**

Nº: 00395/2021

<b>NOME DO REQUERENTE</b>		<b>REGISTRO</b>
RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA		3300
<b>CNPJ</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
41.214.780/0001-50	R\$ 30.000,00	
<b>ENDEREÇO</b>		
RUA PASCHOAL CONTE, Nº 944 - JARDIM PRIMAVERA - LONTRAS - SC - CEP: 89182000		

**TEXTO**

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei N 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto NO 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de:  
" ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS; TREINAMENTO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS."

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<b>NOME</b>		<b>REGISTRO</b>
NELSON RATZMANN		8613
<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA FIM</b>	
01/03/2021		

**FLORIANÓPOLIS (SC), 08 de abril de 2021**

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2021

Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.  
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/771db0bc-ad9a-4732-9ab4-fd9fb1282eae>

Av. Prof. Osmar Cunha, 260 – Ed. Royal Business Center – 8º andar – Centro – Caixa Postal 3223  
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina



(48) 3229-9400



cra-sc@cra-sc.org.br



www.cra-sc.org.br



@crasantacatarina



@cra-sc



@cra\_sc



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa:

EXECUTORA <b>RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA</b>	CNPJ <b>41.214.780/0001-50</b>	CRA/SC <b>3300-J</b>
ENDEREÇO <b>RUA PASCHOAL CONTE, N.º 944 – BAIRRO JARDIM PRIMAVERA – LONTRAS/SC</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>NELSON RATZMANN (CRA/SC 8.613)</b>		

Prestou serviços ao **Município de Caibi**, CNPJ nº **82.940.776/0001-56**, com endereço na Rua dos Imigrantes, 499 - Centro – Caibi/SC, relacionados à execução de:

TIPO DO CERTAME <b>PROCESSO SELETIVO</b>	NOME DO CERTAME <b>PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021</b>
TOTAL DE CARGOS <b>9 (NOVE)</b>	TOTAL DE INSCRIÇÕES PROCESSADAS (DEFERIDAS E INDEFERIDAS) <b>118 (CENTO E DEZOITO) INSCRIÇÃO(ÕES)</b>
CARGOS NÍVEL SUPERIOR <b>3 (TRÊS) CARGO(S)</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR <i>Médico(a) Clínico Geral (20h); Médico(a) Clínico Geral (40h); Enfermeiro(a).</i>
CARGOS NÍVEL MÉDIO <b>6 (SEIS) CARGO(S)</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO <i>Técnico(a) em Enfermagem; Agente Comunitário de Saúde - 5 Microáreas: ACS - Microárea 09: Sede; ACS - Microárea 07: Linha São Domingos/Salete/São Jorge; ACS - Microárea 06: Linha Planaltina/Aparecida; ACS - Microárea 11: Sede/Linha Ponte de Pedras; ACS - Microárea 03: Bairro da Gruta/Sede.</i>
PROVA OBJETIVA <b>APLICADA</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA OBJETIVA <i>Aplicada a Todos os Cargos do Certame.</i>
PROVA PRÁTICA <b>NÃO APLICADA</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA PRÁTICA <i>Não aplicada no evento.</i>
PROVA DE TÍTULOS <b>NÃO APLICADA</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA DE TÍTULOS/TEMPO DE SERVIÇO <i>Não aplicada no evento.</i>
EVENTOS CONTEMPLADOS <i>Consultoria para execução dos procedimentos legais em todas as fases do processo, envolvendo desde a elaboração do Edital até a publicação do resultado final; Divulgação de todas as fases por meio de sítio eletrônico na rede mundial de computadores; Inscrição dos candidatos via internet; Recepção de documentos (requerimentos) e recursos realizados de forma 100% online, via Área do Candidato; Respostas aos recursos, detalhando todos os motivos para o deferimento ou indeferimento do recurso, sendo disponibilizado, inclusive, via internet; Apresentação do gabarito para divulgação após aplicação da prova; Apresentação do resultado das provas para elaboração do Edital; Apresentação do resultado final das provas; Cartões resposta com correção por leitura ótica, com fornecimento de via rascunho ao candidato e disponibilização individual ao candidato de seu cartão preenchido, via Área do Candidato; Geração de arquivos de importação para o RH; Cumprimento de todos os prazos e todas as etapas previstas no edital.</i>	
SITE DE DIVULGAÇÃO / INSCRIÇÕES <b>www.rhemaconcursos.com.br</b>	
DADOS DE CONTRATAÇÃO <b>PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 – DISPENSA POR LIMITE 013/2021 – CONTRATO N.º 044/2021 – ADITIVO CONTRATUAL N.º 052/2021 – VALOR TOTAL R\$ 3.400,00</b>	

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

EDER  
PICOLI:01662751  
907

Assinado de forma digital por  
EDER PICOLI:01662751907  
Dados: 2021.05.18 13:36:29  
-03'00'

Caibi/SC, em 18 de maio de 2021.

EDER PICOLI  
Prefeito do Município de Caibi

*Nelson Ratzmann*  
CRA/SC 8613  
CPF: 216.724.079 - 15

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa:


EXECUTORA <b>RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA</b>	CNPJ <b>41.214.780/0001-50</b>	CRA/SC <b>3300-J</b>
ENDEREÇO <b>RUA PASCHOAL CONTE, N.º 944 – BAIRRO JARDIM PRIMAVERA – LONTRAS/SC</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>NELSON RATZMANN (CRA/SC 8.613)</b>		

Prestou serviços ao **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Nova Trento/SC**, CNPJ nº **95.785.267/0001-48**, com endereço na Rua dos Imigrantes, n.º 356 - Centro - Nova Trento/SC, relacionados à execução de:

TIPO DO CERTAME <b>PROCESSO SELETIVO</b>	NOME DO CERTAME <b>PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021</b>
TOTAL DE CARGOS <b>9 (NOVE)</b>	TOTAL DE INSCRIÇÕES PROCESSADAS (DEFERIDAS E INDEFERIDAS) <b>190 (CENTO E NOVENTA) INSCRIÇÃO(ÕES)</b>
CARGOS NÍVEL SUPERIOR <b>1 (UM) CARGO(S)</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR <i>Estagiário - Área: Administrativa.</i>
CARGOS NÍVEL MÉDIO <b>4 (QUATRO) CARGO(S)</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO <i>Escriturário; Auxiliar de Administração; Técnico de Contabilidade; Oficial de Administração.</i>
CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL <b>4 (TRÊS) CARGO(S)</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL <i>Encanador; Auxiliar de Operações; Auxiliar Técnico; Agente de Serviços Gerais.</i>
PROVA OBJETIVA <b>APLICADA</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA OBJETIVA <i>Aplicada a Todos os Cargos do Certame.</i>
PROVA PRÁTICA <b>APLICADA</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA PRÁTICA <i>Encanador.</i>
PROVA DE TÍTULOS <b>APLICADA</b>	RELAÇÃO DOS CARGOS DA PROVA DE TÍTULOS (100% DIGITAL, VIA ÁREA DO CANDIDATO) <i>Escriturário; Auxiliar de Administração; Técnico de Contabilidade; Oficial de Administração.</i>
EVENTOS CONTEMPLADOS <i>Consultoria para execução dos procedimentos legais em todas as fases do processo, envolvendo desde a elaboração do Edital até a publicação do resultado final; Divulgação de todas as fases por meio de sítio eletrônico na rede mundial de computadores; Inscrição dos candidatos via internet; Recepção de documentos (requerimentos) e recursos realizados de forma 100% online, via Área do Candidato; Respostas aos recursos, detalhando todos os motivos para o deferimento ou indeferimento do recurso, sendo disponibilizado, inclusive, via internet; Apresentação do gabarito para divulgação após aplicação da prova; Apresentação do resultado das provas para elaboração do Edital; Apresentação do resultado final das provas; Cartões resposta com correção por leitura ótica, com fornecimento de via rascunho ao candidato e disponibilização individual ao candidato de seu cartão preenchido, via Área do Candidato; Filmagem de todas as Provas Práticas de maneira individual por candidato; Geração de arquivos de importação para o RH; Prova de Títulos 100% eletrônica com recepção pelo site da empresa, de forma individual por candidato; Cumprimento de todos os prazos e todas as etapas previstas no edital.</i>	
SITE DE DIVULGAÇÃO / INSCRIÇÕES <b>www.rhemaconcursos.com.br</b>	
DADOS DE CONTRATAÇÃO <b>CONTRATO N.º 17/2021 – EMPENHO N.º 237/2021 – VALOR TOTAL R\$ 5.850,00</b>	

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Trento/SC, em 24 de maio de 2021.

  
**GODOFREDO LUIZ TONINI**  
Diretor do SAMAE - Nova Trento/SC



À  
Comissão de Licitação  
Município de Abelardo Luz  
Estado de Santa Catarina

Referência:  
Processo Licitatório n.º 094/2021 - Tomada de Preços n.º 008/2021

## DECLARAÇÃO

A empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICO LTDA**, estabelecida na Rua Paschoal Conte, n.º 944, Bairro Jardim Primavera, município de Lontras, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 41.214.780/0001-50, por seu representante legal infra-assinado, para fins de participação no processo acima citado, DECLARA, que não responde a nenhum processo civil ou criminal pelo cometimento de atos de improbidade administrativa e/ou qualquer outro crime contra a administração pública.

Lontras/SC, 5 de julho de 2021.

*Nelcy Ratzmann*

**NELCY RATZMANN**  
CPF: 946.799.759-20  
**RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**

*af*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ATA Nº 079/2021

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quinze minutos (11h15min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto Municipal n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da Comissão ALEXIS DANIEL KAWG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, com prova realizada em duas etapas, conforme Termo de Referência constante do ANEXO I deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

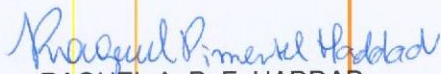
Fornecedor: 08775 – SCHEILA APARECIDA WEISS ME, não se fez representar na sessão;

Fornecedor: 010623 – RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, não se fez representar na sessão;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ficam intimadas as empresas interessadas para abertura dos envelopes de Proposta de Preços (n.º 2), para o dia 19 de julho de 2021, às 11 horas, na sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/Santa Catarina. Caso haja recurso interposto, será publicado junto ao site oficial da prefeitura de Abelardo Luz, aberto prazo de 05 cinco dias úteis para interposição de contrarrazões para empresa que assim desejar contra-arrazoar, contados a partir da data da publicação. Em caso de interposição de recurso fica suspensa a sessão aprazada para o dia 19 de julho de 2021, a qual será reagendada posteriormente pela comissão de licitação e publicada nova Ata de convocação no site oficial da prefeitura de Abelardo Luz. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 09 de julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:



RAQUEL A. P. F. HADDAD  
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES  
Secretária

ALEXIS DANIEL KAWG  
Membro da Comissão





## **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021**

**REFERÊNCIA: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº008/2021**

**OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, com prova realizada em duas etapas, conforme Termo de Referência constante do ANEXO I deste Edital.**

À Procuradora do Município  
Dra Lais Cristina Bandeira

A Comissão de Licitação vem através deste solicitar ao Setor Jurídico que emita parecer jurídico acerca do ocorrido, que segue narrado a seguir.

Em 09 de julho de 2021, às 11 horas, data e hora aprazada para abertura dos envelopes conforme o Edital foi procedida a abertura dos envelopes das empresas Scheila Aparecida Weiss ME e Rhema Concursos Públicos LTDA.

Ocorre que, às 12:49h do mesmo dia, foi trazido um envelope contendo a documentação da empresa Objetiva Concursos o qual, o funcionário que recebeu o envelope, em razão de estar ocupado, atendendo diversas pessoas ao mesmo tempo não observou que o envelope era direcionado ao Setor de Licitações, porém imediatamente após constatar que não se tratava de documentação referente ao seu setor o trouxe ao Setor de Licitações.

Diante dos fatos narrados solicita-se parecer do Setor Jurídico.

Abelardo Luz, 09 de Julho de 2021.

*Raquel Alcântara Pimentel Haddad*  
**Raquel Alcântara Pimentel Ferreira Haddad**  
**Presidente da Comissão de Licitações**



**Resposta à Impugnação do Edital de Tomada de Preços nº 008/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021**

**REFERÊNCIA: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

**OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, com prova realizada em duas etapas, conforme Termo de Referência constante do ANEXO I do Edital.**

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão presencial acima mencionado, apresentado através da representante legal da empresa OBJETIVO CONCURSOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, estabelecida à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente cumpre ressaltar que o pedido é intempestivo, uma vez que o prazo previsto no Item 9.1 do Edital até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

Sendo assim, ao passo que a Comissão de Licitações recebeu a impugnação apenas no dia 09 de julho, data aprazada para a realização da primeira etapa do certame, a impugnante não cumpriu com os requisitos legais quanto ao prazo para interposição da impugnação.

Sendo assim, em razão da intempestividade e dada a preclusão temporal, deixamos de analisar a impugnação proposta pela empresa Objetiva Concursos.

**5. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, decide a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina

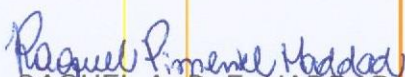


Aberlardo Luz, em razão da intempestividade e dada a preclusão temporal, deixar de analisar a impugnação proposta pela empresa Objetiva Concursos.

Mantendo a data da Sessão de abertura dos envelopes relativos a proposta de preços para o dia 19 de Julho de 2021, às 11 horas, na sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/Santa Catarina

Abelardo Luz, 16 de Julho de 2021.

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
RAQUEL A. P. F. HADDAD

Presidente



CHARLENE PEREIRA NUNES

Secretária

  
ALEXIS DANIEL KAWG

Membro da Comissão

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa estabelecida à Rua Casemiro de Abreu, n.º 347, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob n.º 00.849.426/0001-14, vem respeitosamente, por seu representante legal, tempestivamente, com fulcro no Art. 41, §1º da Lei N.º 8.666/93, apresentar

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Acima referenciado, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão. A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

#### **I. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

Em preliminar, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 09 de julho de 2021 e, sendo hoje 05 de julho de 2021, portanto, mais de 2 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº 8.666/93.

#### **II. DOS MOTIVOS DETERMINANTES À REFORMA DO EDITAL**

O Edital de Tomada de Preços n.º 008/2021, através do tipo de licitação Menor Preço Global, apresentou como objeto do item editalício "presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, com prova realizada em duas etapas".

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei nº 8666/1993 (com alterações posteriores), que ao entendimento da Impugnante viola a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser retificadas, facilitando-se a compreensão do valor de preço de mercado a ser atribuído ao valor máximo global admitido para o presente processo licitatório.

### III- FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação, não disponibilizou de forma espontânea, no instrumento editalício, os orçamentos que basearam o valor máximo estimado para a ocorrência da licitação, estando, inicialmente em inconformidade ao que determina a legislação, isto é, que os orçamentos devem constar do anexo do edital. Vejamos:

Lei 8.666/93: Art. 40 (...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

A Impugnante entrou em contato através de ligação e e-mail à Comissão Permanente de Licitação para que os orçamentos fossem disponibilizados, uma vez que, o certame público, objeto da licitação, é referente a mais de 50 cargos de diversas secretarias da Municipalidade, causando, inclusive, surpresa à Impugnante valor tão baixo para esse fim, mesmo que a intenção da Administração Pública seja a proposta mais vantajosa, no entanto, tendo limites para tal, uma vez que o preço de mercado deve ser respeitado.

É cediço entre as Comissões Permanentes de Licitação que a Lei n. 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas.

A exemplificar, frisa-se o parágrafo 2º do artigo 40 da referida lei que determina a necessidade de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários como anexo do edital.

Por sua vez o artigo 44 da mesma lei, ao tratar sobre o julgamento das propostas, ressalvada a exceção ali constante, não admite a apresentação de preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado.

Assevera-se que o Decreto Federal n. 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para sinalização do valor estimado do procedimento licitatório, tornando-se, indispensável que a Administração Pública avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores atinentes aos insumos provenientes para a concretização do objeto, assim como, os valores apresentados.

No mesmo sentido, o seu Plenário, por meio do Acórdão 1108/2007, entendeu não ser admissível que a pesquisa de preços feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados. Isto é, para obtenção do resultado da pesquisa, não poderão ser considerados os preços excessivamente elevados e excessivamente exíguos, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Vejamos que, para a execução de mais de 50 cargos de certames públicos, de secretarias diferentes, as quais possuem normativas e comissão executora diferentes, onde, o mínimo é a elaboração de provas objetivas com questões inéditas, de cada área da vaga a ser selecionada, sem contar a Secretaria de Educação, a qual a prova de títulos é comumente aplicado aos professores, o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sequer sustentam a contratação da Banca Examinadora para elaboração das questões inéditas, bem como,

Outrossim, destaca-se que os critérios e parâmetros a serem analisados devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam dos preços aplicados no universo fático, para isso a pesquisa com três orçamentos é necessária. Observa-se que a primeira pesquisa apontou o montante de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais) e a outra pesquisa apontou o montante de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), mais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) reais de diferença entre um orçamento e outro e a média realizada pela Administração Pública, obviamente, vinculou-se aos dois valores, resultando no valor de R\$ 20.000,00, o que não é viável para o certame do tamanho a qual o Edital de Tomada de Preços nº 008/2021 se propõe.

Ainda, o Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana de três orçamentos, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário.

No que diz respeito ao número mínimo de orçamentos que devem ser buscados pela Administração, a legislação nada previu. No entanto, os Ministros do Tribunal de Contas da União (TCU), se pronunciaram (Acórdão 980/95 – Plenário) no sentido de que deverão ser juntados ao processo licitatório, no mínimo três orçamentos, veja-se: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

(...) 8.2. determinar às Indústrias ... que: (...) 8.2.4. proceda, nas licitações, dispensas ou inexigibilidades, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, consubstanciando-a em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório. (sem grifos no original)

Tal omissão constitui direta violação ao artigo 7º, §2º, inciso II, e ao artigo 40, §2º, inciso II, ambos da lei 8666/1993:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando: I -

(...)

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; (grifos de nossa autoria)

Art. 40. (...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante: I -

(...)

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redaçãodada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifos de nossa autoria)

Pela previsão dos referidos artigos, portanto, toda licitação, inclusive de serviços, necessariamente possui como pressuposto de validade a existência de um orçamento estimado em planilha aberta de composição de custos unitários.

Os três orçamentos para elaboração da planilha detalhada são essenciais para que, no curso do certame, seja possível verificar eventual adequação dos preços propostos aos valores de mercado, inclusive em relação a todos os componentes que repercutem na formação do preço final.

Este juízo a ser proferido quando da elaboração do edital, quanto aos preços ofertados (se são exequíveis ou estão dentro dos padrões de mercado) depende diretamente da informação contida na estimativa de custos que se baseia nos orçamentos, sendo essencial para a análise a ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação.

A ausência de três orçamentos de empresas diferentes a fim de viabilizar a elaboração da estimativa detalhada de custos inviabiliza a avaliação quanto à compatibilidade do preço ofertado como valor máximo global admitido e tal circunstância macula o julgamento a ser realizado e, conseqüentemente, todo o procedimento realizado.

Deste modo, necessário se faz a suspensão da licitação Tomada de Preços nº 008/2021, cujo edital é ora impugnado, a fim de que, a Comissão Permanente de Licitação busque três orçamentos condizentes com a extensão da prestação de serviços a ser realizada para a Administração Pública, para a composição fidedigna e exequível do valor máximo global admitido, uma vez que é primordial para que a contratação possa ser efetivada corretamente, pela mesma lógica contida no artigo 40, §2.º, inciso II da lei 8666/1993 citado acima, não bastando apenas dois orçamentos, sem qualquer planilha de custos e sem a publicização dos orçamentos nos anexos do edital.

Sendo assim, pugna-se pela consideração das alusões trazidas nesta impugnação que visam, acima de qualquer circunstância, apenas a devida tramitação do procedimento licitatório.

#### **IV. DOS PEDIDOS**

**DIANTE DO EXPOSTO**, à conta das razões aqui apresentadas e com fundamento nos diplomas legais invocados, é o presente para **IMPUGNAR** o Edital

mencionado em epígrafe, com o objetivo de suspender a Licitação aprazada para o dia 09 de julho de 2021, a fim de que, o Edital de Licitação – Tomada de Preços N.º 008/2021 seja retificado, com o refazimento do valor máximo global permitido com três orçamentos, visando a garantia do preço de mercado do objeto a ser licitado, de acordo com todas as alusões trazidas nesta impugnação, devido sua relevância para a realização da proposta para Administração, sob pena de anulação de todo o procedimento licitatório.

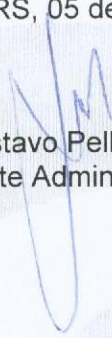




Tal retificação se faz imprescindível, como forma de resgatar o respeito aos princípios supracitados, possibilitando assim a participação de maior número de competidores, o que garantirá a escolha da proposta mais vantajosa à Administração e a satisfação do interesse público.

Neste Termos,  
Pede Deferimento.

Porto Alegre/RS, 05 de julho de 2021.



Gustavo Pellizzari  
Gerente Administrativo

**7º TABELIONATO DE NOTAS**

SERVIÇO NOTARIAL BERVIG

P O R T O A L E G R E - R S

Nº 22186. - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que OBJETIVA CONCURSOS LTDA outorga a GUSTAVO PELLIZZARI. Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste Sétimo Tabelionato, compareceu a parte a seguir identificada documentalmente por mim, (L.), MARCELO DOS SANTOS DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, de cuja capacidade jurídica, para o ato, dou fé: **OUTORGANTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14, com endereço eletrônico objetiva@objetivas.com.br, e sede nesta cidade, na Rua Casemiro de Abreu nº 347, com sua 5ª alteração e 3ª consolidação contratual registrada sob nº 2943291 em 22/02/2008, na Junta Comercial, Industrial e Serviços, presente pela sócia administradora, **Silvana Rigo**, filha de Silvio Rigo e de Nilva Frasson Rigo, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/RS sob nº 61.374, inscrita no CPF sob nº 585.810.300-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santa Cecília nº 2129, apartamento 602. Disse a representante da outorgante que nomeia e constitui seu procurador o outorgado, adiante qualificado. **OUTORGADO: GUSTAVO PELLIZZARI**, brasileiro, advogado, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 8066571558, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 012.654.680-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Camisão nº 245, apartamento 1101. **PODERES:** a quem confere plenos poderes para a prática de todos os atos necessários para o andamento da empresa outorgante, em especial para assinar contratos com clientes e fornecedores, assinar documentos relativos à movimentação de funcionários, movimentar contas correntes ou poupanças, assinar, emitir, descontar e endossar cheques, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão público Federal, Estadual, Municipal, também junto a particulares ou empresas privadas, podendo, efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, senha web, firmar acordos, parcelamentos, processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e

**TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA**

Tabelião Substituto: José Antônio Acauan Rocha

Tabeliã Substituta: Fernanda Oliveira Levy de Abreu

Rua Mariante, 11, Moinhos de Vento, Porto Alegre-RS. Cep 90430-181  
Telefone: (51) 3372-4046 - Email: contato@7tabelionatopoa.com.br

000662

REDVIG



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203108880

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000247300

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

4 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



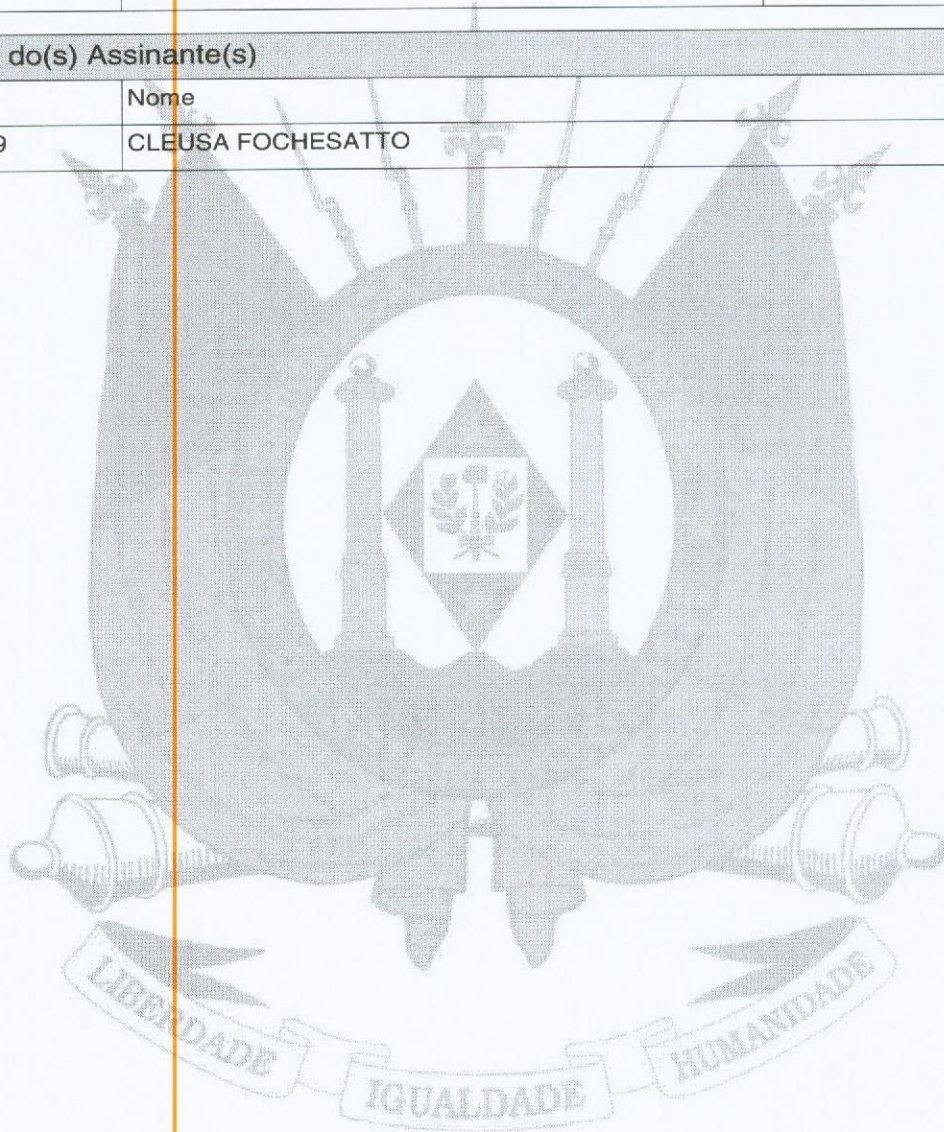
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/645.858-4	RSP2000247300	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO



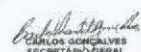
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

## OBJETIVA CONCURSOS LTDA

### 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLEUSA FOCHESTATTO**, brasileira, separada, advogada, portadora do documento de identidade nº 6014508433 - SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 378093000-59, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, apto. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, em Porto Alegre/RS e **SILVANA RIGO**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 6039815003 - SSP/RS, inscrita no CPF nº 585.810.300-68, residente e domiciliado na Rua Felix Engel, nº 86, apto. 802, bairro Centro, CEP 95320-000, em Nova Prata/RS, neste ato representada por sua procuradora **Cleusa Fochesatto**, já qualificada, únicas sócias da sociedade empresária limitada **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, arquivada na JUCISRS sob o nº 43203108880, em 24/08/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede à Rua Cassemiro de Abreu, nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90420-001, em Porto Alegre/RS, **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, de acordo com o Código Civil Brasileiro e conforme as cláusulas que seguem:

#### DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula primeira** - A sociedade altera seu objeto social para: prestação de serviços administrativos especializados; realização de concursos; realização de cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; avaliações educacionais; recrutamento e seleção de pessoas; intermediação, administração e integração de estágios; instituição de ensino superior (graduação, pós-graduação e cursos de extensão) e de ensino técnico; serviços de auditoria; consultoria e assessoria técnica; atividades de ensino, profissionais, científicas e técnicas; serviços de impressão, reprodução e fotocópias; intermediação de negócios e vendas; locação de espaços; serviços de coworking e escritório virtual; organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas; serviços de publicidade e propaganda, relações públicas, marketing e pesquisas de mercado e de opinião pública; serviços de engenharia, arquitetura, construção e reforma de imóveis; compra e venda de imóveis e gestão e administração de propriedade imobiliária; locação de equipamentos, veículos e máquinas; desenvolvimento, comércio e locação de softwares; implantação, treinamento e manutenção de sistemas de gestão; comércio de apostilas, livros, materiais didáticos e pedagógicos, boletins informativos e material de informática.

**Cláusula segunda** - A Cláusula 16ª passa a ter a seguinte redação: *Os casos omissos ou duvidosos neste instrumento, ou que surgirem na vigência do mesmo, serão regulados pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes, na forma da legislação vigente.*

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.



## DA CONSOLIDAÇÃO:

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sua sede na Rua Cassemiro de Abreu, nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90420-001, em Porto Alegre/RS, onde mantém seu foro jurídico.

**Parágrafo único** - A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula Terceira** - O Capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, é distribuído entre as sócias:

Nome dos sócios	Quotas	Valores R\$	Perc. %
CLEUSA FOCHESTATTO	5.000	R\$ 50.000,00	50
SILVANA RIGO	5.000	R\$ 50.000,00	50
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O objeto social da sociedade é a prestação de serviços administrativos especializados; realização de concursos; realização de cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; avaliações educacionais; recrutamento e seleção de pessoas; intermediação, administração e integração de estágios; instituição de ensino superior (graduação, pós-graduação e cursos de extensão) e de ensino técnico; serviços de auditoria; consultoria e assessoria técnica; atividades de ensino, profissionais, científicas e técnicas; serviços de impressão, reprodução e fotocópias; intermediação de negócios e vendas; locação de espaços; serviços de coworking e escritório virtual; organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas; serviços de publicidade e propaganda, relações públicas, marketing e pesquisas de mercado e de opinião pública; serviços de engenharia, arquitetura, construção e reforma de imóveis; compra e venda de imóveis e gestão e administração de propriedade imobiliária; locação de equipamentos, veículos e máquinas; desenvolvimento, comércio e locação de softwares; implantação, treinamento e manutenção de sistemas de gestão; comércio de apostilas, livros, materiais didáticos e pedagógicos, boletins informativos e material de informática.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFE71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTINI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**Cláusula Sexta** - A sociedade é administrada por ambas as sócias, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo único** - Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Sétima** - Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos.

**Cláusula Oitava** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula Nona** - Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação específica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** - A reunião ocorrerá através de convocação, com 08 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1152 do Código Civil/2002.

**Parágrafo segundo** - Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

**Parágrafo terceiro** - Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**Parágrafo quarto** - As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer cláusulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social.

**Cláusula Décima Primeira** - Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do



evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

**Cláusula Décima Segunda** - Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula décima primeira.

**Cláusula Décima Terceira** - No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um.

**Cláusula Décima Quarta** - As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

**Cláusula Décima Quinta** - A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico.

**Cláusula Décima Sexta** - Os casos omissos ou duvidosos neste instrumento, ou que surgirem na vigência do mesmo, serão regulados pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes, na forma da legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

CLEUSA FOCESATTO

SILVANA RIGO,  
REPRESENTADA POR  
CLEUSA FOCESATTO







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/645.858-4	RSP2000247300	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA , Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** SILVANA RIGO, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 6039815003 – SSP/RS, inscrita no CPF nº 585.810.300-68, residente e domiciliado na Rua Felix Engel, nº 86, apto. 802, bairro Centro, CEP 95320-000, em Nova Prata/RS.

**OUTORGADO:** CLEUSA FOCESATTO, brasileira, separada, advogada, portadora do documento de identidade nº 6014508433 – SSP/RS, inscrita no CPF nº 378.093.000-59, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, apto. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, em Porto Alegre/RS.

**PODERES:** Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, proceder todos os tipos de alteração contratual, referente à empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, NIRE 43203108880, CNPJ 00.849.426/0001-14 podendo, especificamente, alterar nome empresarial, objeto social e endereço de empresa, consolidar contrato social, declarar enquadramento e desenquadramento de porte de micro ou pequena empresa, re ratificar, assinar e arquivar livros, bem como assinar fisicamente ou digitalmente, por meio de certificação digital, os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na JUCIS/RS.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
SILVANA RIGO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12



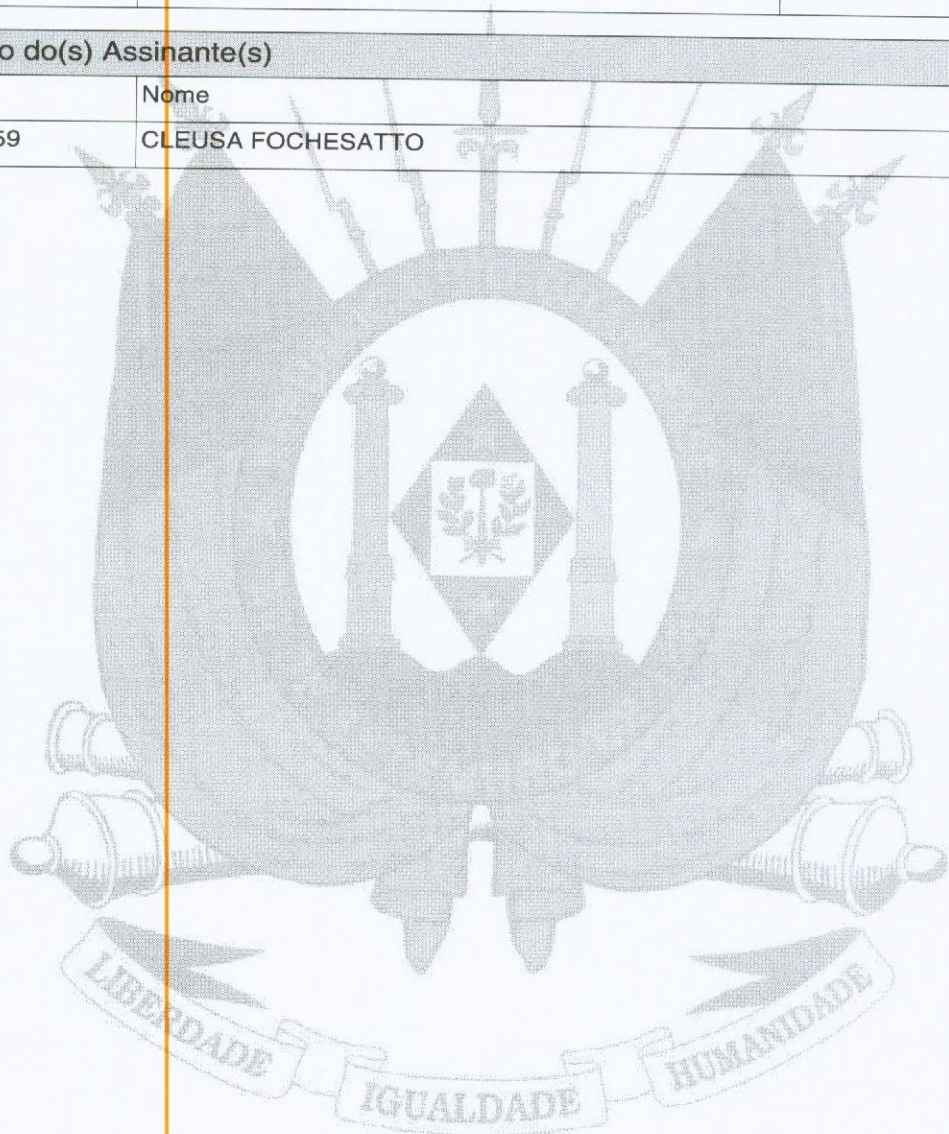
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/645.858-4	RSP2000247300	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLEUSA FOCHESTATTO, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 20/09/1961, RG Nº 6014508433 SSP-RS, CPF 378.093.000-59, RUA CORONEL CAMISAO, Nº 245, APTO 1101, BAIRRO HIGIENOPOLIS, CEP 90540-050, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

---

CLEUSA FOCHESTATTO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA , Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de NIRE 4320310888-0 e protocolado sob o número 20/645.858-4 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7328749, em 15/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHE SATTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHE SATTO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHE SATTO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHE SATTO

Porto Alegre, terça-feira, 15 de setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2020, às 22:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/645.858-4.





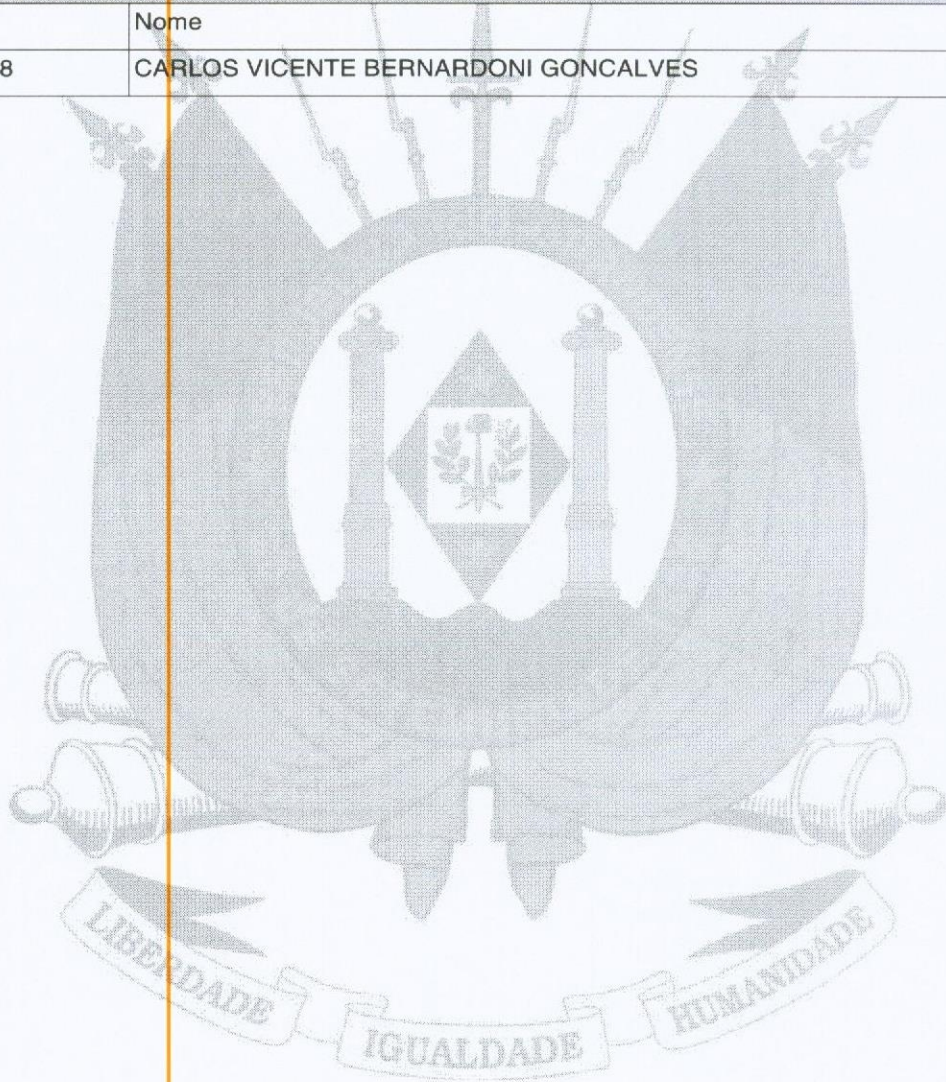
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 15 de setembro de 2020

